JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1066**,Quinta-feira, 14 de Março de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA FAZENDA 7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 8
SEPREM 9

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP
Diagramação: Departamento de Imprensa e Comunicação
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1066**,Quinta-feira, 14 de Março de 2024

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OFÍCIO SMS 041/2024

DISPENSO, a licitação nos termos dos artigos 72 e 75, inciso VIII e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa FARMÁCIA ESSÊNCIA LTDA. - ME, referente à aquisição de fórmula manipulada para atendimento de ordem judicial 1003186-19.2020, no valor total de R$80,00 (oitenta reais), tendo em vista, o constante nos autos.
Por outro lado, autorizo a aquisição do medicamento solicitado.
Jaboticabal, 14/03/2024

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OFÍCIO SMS 043/2024

DISPENSO, a licitação nos termos dos artigos 72 e 75, inciso VIII e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa DERMOPHARMA FARMÁCIA, COMÉRCIO, MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA., referente à aquisição de fórmula manipulada para atendimento ao processo administrativo nº 55-8/2014, no valor total de R$3.162,00 (três mil, cento e sessenta e dois reais), tendo em vista, o constante nos autos.
Por outro lado, autorizo a aquisição do medicamento solicitado.

Jaboticabal, 14/03/2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OFÍCIO SECEL – DAE 02/2024

DISPENSO, a licitação nos termos dos artigos 72 e 75, inciso IV, a) e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa RODONAVES CAMINHÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos serviços de revisão em concessionária autorizada do caminhão IVECO DAILY CITI 20-130 CS E 370MM, placa REV 2H93 – CA 250, no valor total de R$2.982,61 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), tendo em vista, o constante nos autos.
Por outro lado, autorizo a realização dos serviços de revisão.

Jaboticabal, 14/03/2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2215-2/2024

DISPENSO, a licitação nos termos dos artigos 72 e 75, inciso VIII e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES, referente à contratação de vagas de acolhimento em Residência Inclusiva – “RI” (para jovens e adultos) com relação a quatro acolhidos, em atendimento à Ordens Judiciais exaradas nos autos dos processos judiciais respectivos, no valor unitário mensal (por vaga), o importe de R$5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais); totalizando o valor mensal de R$20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais), para as 4 vagas, perfazendo o valor total de R$251.280,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais) pelo período de 12 meses, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – sob justificativas de “Urgência de Saúde”, tendo em vista, o constante nos autos.
Por outro lado, autorizo a aquisição dos suprimentos solicitados.

Jaboticabal, 14/03/2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1066**,Quinta-feira, 14 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 1
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, RETIFICA o Edital do Concurso Público nº. 001/2024, do dia 07 de março de 2024, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

10. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
08/03/2024 a 08/04/2024	Período de recebimento das inscrições via internet – Solicitação de pessoa com deficiência, de condição especial, lactante e envio de Títulos
09/04/2024	Último dia para pagamento do boleto!
12/04/2024	Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos e Relação dos Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência, solicitação de condição especial e lactante
13/04/2024 a 14/04/2024	Prazo recursal referente ao indeferimento da inscrição, das vagas reservadas às pessoas com deficiência, solicitação de condição especial e correção de dados cadastrais
19/04/2024	Publicação da análise dos recursos referentes à divulgação da relação de candidatos inscritos, de candidatos inscritos para vagas reservadas às pessoas com deficiência, solicitação de condição especial e lactante
~~30/04/2024~~	~~Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas~~
~~05/05/2024~~	~~Data Prevista da realização das Provas Objetivas~~
~~07/05/2024~~	~~Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas e Prova de Títulos~~
~~08/05/2024 a 09/05/2024~~	~~Prazo recursal referente ao Gabarito Preliminar, Prova de Títulos e correção de dados cadastrais para efeito de critério de desempate~~
~~24/05/2024~~	~~Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar e Prova de Títulos~~
~~24/05/2024~~	~~Publicação do Gabarito Final e Prova de Títulos~~
~~24/05/2024~~	~~Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas~~
~~25/05/2024 a 26/05/2024~~	~~Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar~~
~~04/06/2024~~	~~Publicação dos Resultados Finais e Homologação Parcial do Concurso Público e Convocação para as Provas Práticas~~
~~09/06/2024~~	~~Data Prevista da realização das Provas Práticas~~
~~14/06/2024~~	~~Publicação do Resultado Preliminar das Provas Práticas~~
~~15/06/2024 a 16/06/2024~~	~~Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Práticas~~
~~19/06/2024~~	~~Publicação do Resultado Final das Provas Práticas e Homologação Final do Concurso Público~~

10.1 O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão/Banca do Concurso Público.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1066**,Quinta-feira, 14 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Para os cargos de Técnico Municipal de Nível Superior A – Arquitetura, Técnico Municipal de Nível Superior A – Contabilidade, Técnico Municipal de Nível Superior A – Enfermagem, Técnico Municipal de Nível Superior A – Engenharia Civil, Técnico Municipal de Nível Superior A – Engenharia Elétrica, Técnico Municipal de Nível Superior A – Engenharia de Tráfego, Transporte e Trânsito, Técnico Municipal de Nível Superior A – Farmácia, Técnico Municipal de Nível Superior A – Fiscalização Tributária, Técnico Municipal de Nível Superior A – Psicologia e Técnico Municipal de Nível Superior A – Serviço Social

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR A - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

~~Dimensionar o universo fiscalizável, segundo o tipo de atividade econômica, distribuindo e coordenando as tarefas de fiscalização; Sugerir medidas destinadas a promover a integração do sistema fiscalizador do município com os sistemas estadual e federal, através de ajustes, acordos de cooperação e convênios; Analisar as repercussões das instruções e normas de fiscalização em vigor, propondo medidas corretivas, quando for o caso; Colaborar para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal, propondo medidas corretivas, quando for o caso; Efetuar estudos sobre a incidência de fraudes fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas para detectálas; Participar na elaboração de normas de serviço para orientar a execução dos programas de fiscalização; Fiscalizar pedidos de inscrições em cadastro de contribuintes municipais e licenças de localização e funcionamento de acordo com a legislação e especificações técnicas; Fiscalizar e manter atualizados cadastros de contribuintes e de licenças; Fiscalizar utilizações de documentos fiscais e outras obrigações acessórias, conforme legislação; Executar inscrições no Cadastro Municipal de Contribuintes; Realizar levantamentos de informações junto a órgãos públicos e privados de acordo com as especificações solicitadas; Atender, orientar e informar outros servidores e contribuintes sobre a legislação e outros procedimentos legais; Efetuar cálculos específicos, croquis e levantamentos de campo para determinação e enquadramentos de áreas e obras, para fins fazendários; Comunicar aos departamentos ou setores competentes, mesmo que de outras Secretarias Municipais, as irregularidades observadas durante as atividades de fiscalização; Vistoriar obras para concessão de licenças, levantamentos, desmembramentos e outras atividades inerentes, para fins fazendários; Realizar análises comparativas das atividades dos contribuintes visando sua adequada caracterização fiscal; Realizar levantamento sócio-econômico do contribuinte, visando apurar dados para composição da base de cálculo do ISS estimado; Realizar levantamento no cadastro mobiliário do contribuinte ou em outras fontes disponíveis, de acordo com regulamento, visando apurar dados e informações para amparo técnico em análise de processos de comunicação de encerramento e baixa de ofício; Prestar informações em processo da área; Emitir pareceres em processos e consultas, interpretando e aplicando a legislação tributária quando houver tal delegação; Expedir notificações de apresentação de informações e documentos, autos de infrações e realizar apreensões; Verificar atividades, horários de funcionamento, localização e outras especificações de atividades comerciais e industriais, segundo normatização e especificações técnicas em vigor; Prestar auxílio na execução das atividades de auditoria tributária, como coleta e digitação de dados e outras atividades de suporte; Prestar suporte técnico-administrativo nas unidades ligadas às diretorias da área tributária do Departamento Municipal de Finanças; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Dirigir veículos leves e motocicletas, mediante autorização prévia e se devidamente habilitado, quando necessário ao exercício de suas atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.~~

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

LEIA-SE:

10. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
08/03/2024 a 08/04/2024	Período de recebimento das inscrições via internet – Solicitação de pessoa com deficiência, de condição especial, lactante e envio de Títulos
09/04/2024	**Último dia para pagamento do boleto!**
12/04/2024	Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos e Relação dos Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência, solicitação de condição especial e lactante
13/04/2024 a 14/04/2024	Prazo recursal referente ao indeferimento da inscrição, das vagas reservadas às pessoas com deficiência, solicitação de condição especial e correção de dados cadastrais
19/04/2024	Publicação da análise dos recursos referentes à divulgação da relação de candidatos inscritos, de candidatos inscritos para vagas reservadas às pessoas com deficiência, solicitação de condição especial e lactante
14/05/2024	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
19/05/2024	**Data Prevista da realização das Provas Objetivas**
21/05/2024	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas e Prova de Títulos
22/05/2024 a 23/05/2024	Prazo recursal referente ao Gabarito Preliminar, Prova de Títulos e correção de dados cadastrais para efeito de critério de desempate
07/06/2024	Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar e Prova de Títulos
07/06/2024	Publicação do Gabarito Final e Prova de Títulos
07/06/2024	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas
08/06/2024 a 09/06/2024	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar
13/06/2024	Publicação dos Resultados Finais e Homologação Parcial do Concurso Público e Convocação para as Provas Práticas
16/06/2024	**Data Prevista da realização das Provas Práticas**
21/06/2024	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Práticas
22/06/2024 a 23/06/2024	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Práticas
28/06/2024	Publicação do Resultado Final das Provas Práticas e Homologação Final do Concurso Público

10.1 O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão/Banca do Concurso Público.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1066**,Quinta-feira, 14 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO I – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Para os cargos de Técnico Municipal de Nível Superior A – Arquitetura, Técnico Municipal de Nível Superior A – Contabilidade, Técnico Municipal de Nível Superior A – Enfermagem, Técnico Municipal de Nível Superior A – Engenharia Civil, Técnico Municipal de Nível Superior A – Engenharia Elétrica, Técnico Municipal de Nível Superior A – Engenharia de Tráfego, Transporte e Trânsito, Técnico Municipal de Nível Superior A – Farmácia, Técnico Municipal de Nível Superior A – Fiscalização Tributária, Técnico Municipal de Nível Superior A – Psicologia e Técnico Municipal de Nível Superior A – Serviço Social

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR A - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Auditoria: Conceitos de auditoria e da pessoa do auditor. Responsabilidade legal. Ética profissional. Objetivos gerais do auditor independente. Concordância com os termos do trabalho de auditoria independente. Documentação de auditoria. Controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis. Fraudes e a responsabilidade do auditor. Planejamento da auditoria. Avaliação das distorções identificadas. Execução dos trabalhos de auditoria. Materialidade e relevância no planejamento e na execução dos trabalhos de auditoria. Auditoria de estimativas contábeis. Evidência de Auditoria. Amostragem em Auditoria. Utilização de trabalhos da auditoria interna. Independência nos trabalhos de auditoria. Relatórios de auditoria. Normas e procedimentos de auditoria do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Uso de trabalhos técnicos de especialistas. Todas as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes relativas à auditoria interna, externa e pública, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Contabilidade Geral e Avançada: Administração Pública: conceitos, natureza e princípios básicos. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Controle na administração pública: conceitos e abrangência. Sistema de controle externo. Controle externo no Brasil. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, formalização, execução, inexecução, alteração e rescisão de contrato. Licitações: conceito, princípios, finalidades, objeto, modalidade. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 12ª Edição. NBC TSP – do Setor Público – Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Normas Contábeis – Setor Público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16.6 R1 a 16.11). Balanço Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Características qualitativas fundamentais emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Fiscalização Contábil – Setor Público: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 de Responsabilidade Fiscal e alterações. RPPS – Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público. Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XIII; Port. nº 509/13; Port. nº 402/08, art.16. Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs): IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade. IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar. IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP. IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais. IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro. IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário. IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa. IPC 11 – Contabilização de Retenções. Manual do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios Versão 2018.8.17 – Brasília 2018 – Ministério da Fazenda Cadastro da Dívida Pública – CDP (artigo 1°, caput, da Portaria STN n° 756/2015, anualmente até 30 de janeiro). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

específicos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demonstrativo de estatística de finanças públicas. Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais nº 101/2000 e 131/2009).

Finanças: Finanças públicas - teoria das finanças públicas e evolução da receita. Atividade fiscal do Estado e a política tributária. Atividade fiscal do Estado e a política tributária - teoria da tributação, Espécies de tributos, Criação de novos impostos, Curva reversa, Efeitos de custo a médio e longo prazos, e o crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. Responsabilidade do Estado na Economia - Atribuições do Estado, Teoria dos bens disponíveis na economia, Funções econômicas do Estado. Política tributária e a classificação da receita orçamentária na gestão pública - Orçamento público, Atualidade do orçamento público, Estado de direito e o orçamento, Receita pública e Despesas e seus aspectos. Lei de Responsabilidade Fiscal e déficit público - Lei de Responsabilidade Fiscal, O que o governo pode gastar com seu pessoal, Limites da dívida pública e os créditos, Transparência da gestão fiscal e Relatório de gestão fiscal.

Direito Tributário: Tributo. Conceito e definição legal. Natureza jurídica. Espécies e classificações. Direito Tributário. Conceito, natureza e princípios. Fontes de direito tributário. Legislação Tributária. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Direito Tributário Constitucional (Constituição Federal). A repartição de competências tributárias: noção, critérios, bis in idem e bitributação. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Garantias Constitucionais do contribuinte. A obrigação tributária. Conceito e natureza jurídica. Espécies. Elementos da obrigação tributária: sujeito ativo, sujeito passivo, objeto e causa. O fato gerador da obrigação tributária principal e acessória. Tipos, elementos ou aspectos do fato gerador. Solidariedade. Capacidade tributária ativa e passiva. O domicílio tributário. Responsabilidade tributária em geral, dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição Tributária. Crédito Tributário. Conceito, natureza jurídica. Suspensão da exigibilidade crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias, privilégios e preferências do crédito tributário. Lançamento Tributário. Conceito e natureza jurídica. Modalidades de lançamento tributário. Revisão do lançamento. Sistema Tributário Nacional. (Constituição Federal). Conceito e estrutura. Espécies tributárias. Conceitos. Competência tributária. Discriminação das receitas tributárias. Repartição das receitas tributárias. Tributos Municipais. Conceitos, discriminação constitucional. Administração Tributária. Dívida Ativa. Conceito. Espécies. Constituição, inscrição e efeitos. Fiscalização tributária. Certidões Negativas. O contencioso administrativo em matéria fiscal. Execução fiscal. Pressupostos processuais e condições da ação. Regras do procedimento especial. Embargos e impugnação. Recursos. Defesa do contribuinte em juízo. Mandado de Segurança. Tutela de Urgência. Ação declaratória de existência ou inexistência de relação jurídico-tributária. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento.

Informática: MS-Windows 16: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas e funções, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Jaboticabal, em 14 de março de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1066**,Quinta-feira, 14 de Março de 2024

SECRETARIA DA FAZENDA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento, cada unidade da administração pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, devem, para cada fonte diferenciada de recursos, obedecer a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

O referido artigo, em caráter excepcional, delega ao administrador público, por este não ter condições de prever todas as situações com objetividade, a competência de deliberar sobre a quebra da ordem cronológica de pagamento das obrigações, sempre tendo em vista o interesse público.

Para tanto, justificamos que a quebra de ordem cronológica, abaixo relacionada, se faz necessária por tratar-se de serviços essenciais e de natureza continuada, imprescindíveis para assegurar o funcionamento da prestação de serviços de atendimento ao público, bem como o cumprimento da missão institucional.

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
CNPJ	CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDA.	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	FONTE DE RECURSO / VÍNCULO	EVENTO
50.406.958/0001-55	746	APAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS	225	2148	01/03/2024	08/03/2024	R$ 1.275,00	01.310.00 - SAÚDE	014.082 – TERMO DE COLABORAÇÃO
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	2308	2850	07/03/2024	15/03/2024	R$ 513.473,70	01.110.00 - GERAL TOTAL	002.012 - LIMPEZA URBANA
90.180.605/0001-02	70349	GENTE SEGURADORA S.A.	1946	2948	08/03/2024	15/03/2024	R$ 200,00	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	007.012 - SEGURO DE VEÍCULOS
02.351.877/0001-52	66187	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.	2517	3183	13/03/2024	14/03/2024	R$ 8.816,22	01.110.00 - GERAL TOTAL	005.001 - MANUTENÇÃO E LICENÇA DE SISTEMA
67.063.271/0001-67	74111	PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA	2506	3155	13/03/2024	13/03/2024	R$ 402,21	01.110.00 - GERAL TOTAL	012.007 - VALE TRANSPORTE

CATEGORIA IV - OBRAS PÚBLICAS									
CNPJ	CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUID.	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	FONTE DE RECURSO / VÍNCULO	EVENTO
61.608.477/0001-49	66849	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1862	3035	08/03/2024	11/03/2024	R$ 293.121,36	01.100.04 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	009.032 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1066**,Quinta-feira, 14 de Março de 2024

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AUTO DE MULTA Nº 4574/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE MULTA: **4574/2024**

Proprietário: 619097-HERALDO TUCCI GONÇALVES
Endereço da infração: AVENIDA VICENTE PALAZZO, 510 - CIDADE JARDIM - JABOTICABAL/SP Cep:14890480
Código do Imóvel: 17475 **Inscrição Cadastral:** 1.04.0214.00003.02.00.000
Endereço do Proprietário: RUA MARINO MENANDRO, 842 - CENTRO - PLANALTO/SP Cep:15260000
Endereço de Entrega: R MARINO MENANDRO, 842 - CENTRO

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO,** vem, respeitosamente por meio desta, **AUTUAR** Vossa Senhoria responsável por infringir o artigo 25 do código de posturas do município de Jaboticabal lei 06 de 11 de dezembro de 1992 por deixar de manter terreno limpo e ou capinado e ou roçado. A penalidade cabida é regulada pelo Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015, o qual regulamenta a referida lei supracitada, em seu Capítulo III, art. 13 inciso I no valor de **R$ 839,53 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)** visto que **não** houve atendimento à notificação **4574/2024,** em que vossa senhoria foi notificada Pessoalmente/através de A. R. (Carta com Aviso de Recebimento)/Publicação no Jornal Oficial em **31/01/2024**. Ressalta-se ainda que o pagamento da multa não eximirá o infrator da obrigação legal já citada anteriormente e que o referido Decreto Municipal, citado anteriormente, em seu artigo 4° parágrafo único tem a seguinte redação *"O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, acarretará a execução do serviço pelo Poder Público, ficando o proprietário responsável pelo pagamento das despesas geradas, conforme disposto no Capítulo V deste Decreto."*

Informamos ainda que do auto de multa Vossa Senhoria terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso de imposição da multa, o qual deverá ser dirigido ao chefe do poder executivo e caso indeferido e a multa não paga, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 06 de março de 2024

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA
Fiscal de Obras e Posturas

Cpf/Cnpj: **590.513.028-00** Rg: **4.325.233-3**
Cpf/Cnpj: Rg:

Senhores(as) contribuintes, atualizem o cadastro mobiliário e fiscal de seus imóveis, caso necessite, conforme art. 21 da Lei 07 de 18 de dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL:(16) 3209-3322
Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - emitido em: 06/03/2024 às 10:26

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1066**,Quinta-feira, 14 de Março de 2024

SEPREM

EXTRATO SEPREM

Contratante: **SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SEPREM**. Contratada: **Four Info Desenvolvimento de Software LTDA**. Objeto: Locação de software previdenciário. Assinatura: 31/01/2024. Vigência: **07/02/2024 a 07/02/2025 (**Prorrogação contratual). Valor total: R$ 11.073,00

EXTRATO SEPREM

Contratante: **SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SEPREM**. Contratada: **Ache fácil serviços e informações ME**. Objeto: Criação e manutenção de website. Assinatura: 19/01/2024. Vigência: **25/01/2024 a 25/01/2025 (**Prorrogação contratual). Valor total: R$ 7.981,92.